



Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77 – Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84.0 – Registro na SDSTJDH sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322
Digitalizado no livro A-14, fls. 203 em 15/09/2016 Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 e Averbada 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama - Fone: (51) 3662-2552 / 985858643
CEP: 95500-000 – Santo Antônio da Patrulha – RS / E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniodapatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniodapatrulha.9>

Ofício nº 170/2019

Santo Antônio da Patrulha, 07 de Novembro de 2019.

Excelentíssima Senhora

Catiucia Diane Cavalheiro de Linhares

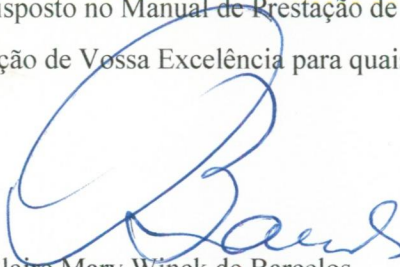
Gestor do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 002/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 08/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 002/2018 – Assistência Social, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae
Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO/COLABORAÇÃO 2/2019 – Assistência Social
------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 03/10/2019 da Secretaria de Município de Assistência Social, na importância de R\$ 4.999,99, recursos estes destinados à conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas com deficiência.

Ações programadas: Contratação de profissionais e manutenção dos atendimentos

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:

Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Alcance dos objetivos:

Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Atividades ainda em fase de realização:

Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 2/2019 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data 08/11/2019



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP